



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 24.595, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.


DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei n.º 3.705, de 08 de novembro de 2004, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

- ART. 1.º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB:
- I - **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
 - a) Claudia Cristina de Freitas Mello, mandato a partir de 01/10/2018;
 - b) Marcos Roberto Buzeto, mandato a partir de 01/12/2017;
 - II - **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**
 - a) Rosangela Aparecida de Lima Juliano, mandato a partir de 08/08/2017;
 - b) Nilton Vieira, mandato a partir de 18/01/2017; e
 - III - **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:** Roberto Carlos da Silva, mandato a partir de 20/02/2017.
- ART. 2.º** - A função de membro do Conselho Administrativo do IPMB é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração, ressalvado o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.
- ART. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 22.667, de 1.º de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 08 de outubro de 2018.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

Folha de Barretos

EDIÇÃO: 1246 DE 11/10/2018

PÁG.: 03 BARRETOS 16/10/2018

[Handwritten Signature]

SERVIDOR